



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N° 3.070/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
43.620,00(QUARENTA E TRÊS MIL E
SEISCENTOS E VINTE REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pess..... **R\$ 33.000,00**

0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pesso..... **R\$ 620,00**

0901.2678202122.063 – MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo **R\$ 10.000,00**

Total..... **R\$ 43.620,00**

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pess..... **R\$ 33.000,00**

0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pesso..... **R\$ 620,00**

0901.2678202122.063 – MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações..... **R\$ 10.000,00**

Total..... **R\$ 43.620,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração